

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do Registro de inscrição da Associação de Mães e Amigos de Filhos Excepcionais- AMAE no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMPCD até 10 de março de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2021.



Denise de Fátima Ribas Campos

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Fazenda Rio Grande - Paraná

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2021 - Data: de 18
de março de 2021.**